

## ATO DE APOSENTADORIA

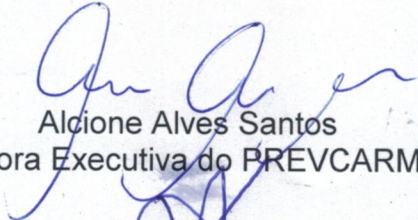
PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
04/03/26 a 04/06/26  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

### Ato nº 002/2026

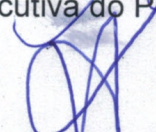
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, ao servidor Reinaldo Costa, matrícula 44591, CPF: 465.186.227-68, no cargo efetivo de Vigia, Nível I, Padrão 04, a partir de 02 de março 2026, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Carmo do Cajuru, 04 de março de 2026.



Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO



Vinicius Alves Camargos  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG